

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Dispensa

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

A Presidente da Comissão de Contratação Caatiba – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº **003/2025**– Prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada, gerenciamento, monitoramento, operacionalização e execução das ações de serviços da atenção básica no âmbito do sistema único de saúde (sus); Elaboração, avaliação dos instrumentos de Gestão em Saúde: Plano municipal de saúde PAS, EQDA, RAG; Consultoria ao Conselho Municipal de Saúde; Suporte nas realizações das conferências municipais, INVESTSUS; SAIPS, SISMOB. O Prefeito lança o Ato Formal para a contratação de **MARGARETH SANTOS SILVA FERRAZ** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.174.655/0001-59, sediada na Rua Caculé, Nº17, Centro, Potirágua (BA), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Margareth Santos Silva Ferraz, Brasileira, casada, empresária, e inscrita no CPF/MF n.º 012.726.135-42. 04 de fevereiro de 2025. Lorena Ribeiro do Nascimento. Agente de Contratação.

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº **003/2025**. Objeto – Prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada, gerenciamento, monitoramento, operacionalização e execução das ações de serviços da atenção básica no âmbito do sistema único de saúde (sus); Elaboração, avaliação dos instrumentos de Gestão em Saúde: Plano municipal de saúde PAS, EQDA, RAG; Consultoria ao Conselho Municipal de Saúde; Suporte nas realizações das conferências municipais, INVESTSUS; SAIPS, SISMOB. A Prefeitura lança o Ato Formal para a contratação de **MARGARETH SANTOS SILVA FERRAZ** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.174.655/0001-59, sediada na Rua Caculé, Nº17, Centro, Potirágua (BA), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Margareth Santos Silva Ferraz, Brasileira, casada, empresária, e inscrita no CPF/MF n.º 012.726.135-42. Valor global da Dispensa: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **003/2025**, devendo ser celebrado o contrato com: **MARGARETH SANTOS SILVA FERRAZ**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº **003/2025** – Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada, gerenciamento, monitoramento, operacionalização e execução das ações de serviços da atenção básica no âmbito do sistema único de saúde (sus); Elaboração, avaliação dos instrumentos de Gestão em Saúde: Plano municipal de saúde PAS, EQDA, RAG; Consultoria ao Conselho Municipal de Saúde; Suporte nas realizações das conferências municipais, INVESTSUS; SAIPS, SISMOB. Para a contratação de **MARGARETH SANTOS SILVA FERRAZ** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.174.655/0001-59, sediada na Rua Caculé, Nº17, Centro, Potirágua (BA), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Margareth Santos Silva Ferraz, Brasileira, casada, empresária, e inscrita no CPF/MF n.º 012.726.135-42. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do fornecimento é de: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais). Caatiba, 04 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.